CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 068/82 - A

PROCESSO 080
PROJETO DE LEI 080/82
AUTORIA Aldo Ramos R.

SÚMULA:- Institui no Município de Apucarana o "CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLÊIBOL".

Art. 1º - Fica instituído no Município de Apucarana, o "CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLÊIBOL".

Art. 2º- Terá o Executivo o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para baixar o respectivo Decreto de regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 14 de dezembro de 1982.

Domingos Ribeiro da Silva
PRESIDENTE.-